



DECRETO N° 13.844, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a criação de Escola Municipal Integral Ensino Infantil e Fundamental

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 39.030/2016 e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

CONSIDERANDO que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

CONSIDERANDO que é importante futuramente garantir que o aluno da educação infantil tenha continuidade no estudo para o Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que compete ao Município reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar gradativamente, e de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil por meio de suas instituições e seus órgãos oficiais;

CONSIDERANDO a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas de Educação Infantil e Integral para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal Integral Ensino Infantil e Fundamental – EMIEIEF do Estoril, situada na Rua João Vanoni, nº 430, bairro Estoril, CEP: 12092-703 - Taubaté - Estado de São Paulo, que oferece Educação Infantil para atendimento de Creche, Pré-escola e Fundamental em período integral.

13/06/16
Peficiado



Art. 2º. As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no art. 1º deste Decreto correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB e de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementados, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 27 de junho de 2016, 377º fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté a categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
Secretária de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 27 de junho de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo